



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 44/2007

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRI-
BUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme au-
torizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os
atos constantes do processo 65013/2007, para registrar a
manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$
1.291,57 (um mil, duzentos e noventa e um reais e cin-
quenta e sete centavos) mensais, até 15-10-2010, tendo
em vista a variação negativa do IGP-M no período de
out/2008 a set/2009, conforme contrato 44/2007 (locação
de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e de-
pósito da 50ª ZE – São Jerônimo/RS) e Termo Aditivo n.
01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **PEDRO LUCIANO
DE OLIVEIRA DORNELLES**.

*Esta apostila é parte integrante do contrato su-
pramencionado.*

Porto Alegre, 13 de outubro de 2009.



Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.